



LEI ORDINÁRIA Nº 1632

de 09 de outubro de 2013

“Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 1.589/2012, que define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras Providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/10/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1632/2013 - 09 de outubro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em